



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Município de Santa Terezinha Estado do Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Aprova a criação e composição da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Santa Terezinha, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 403 de 27 de março de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia **02 de julho de 2025 às 08h00**, presencial, na sede da secretari municipal de Políticas Sociais de Santa Terezinha, sito à Rua José Romão de Araújo,205, Centro Santa Terezinha/PE.:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a criação e composição da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, conforme segue:

Maria José de Lima
Larisse Dantas Caetano
Valdelice Miranda
Maria Lucineide dos Santos
Jocelia Cerli Arantes
Andrea Gomes da Silva

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santa Terezinha, 03 de Julho de 2025.

Larisse Dantas Caetano
Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher – CMDM